

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0104 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.020

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1168 de 27/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 328.300,64, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01 - SECRETARIA DE OBRAS

14.01.15.452.0292.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	328.300,64
---	------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0011.001-449051-OBAS E INSTALAÇÕES	50.487,96
01.01.01.031.0012.001-319091-Sentenças Judiciais	2.000,00
01.01.01.031.0012.001-339014-Diárias - Civil	33.950,00
01.01.01.031.0012.001-339030-Material de Consumo	62.000,00
01.01.01.031.0012.001-339035-Serviços de Consultoria	201,61
01.01.01.031.0012.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.500,00
01.01.01.031.0012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	133.000,00
01.01.01.031.0012.001-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C	18.908,91
01.01.01.031.0012.001-339046-Auxilio Alimentação	7.446,85
01.01.01.031.0012.001-339091-Sentenças Judiciais	776,27
01.01.01.031.0012.001-339092-Despesas de Exercicios Anteriores	1.089,04
01.01.01.031.0012.001-339093-Indenizações E Restituições	3.000,00
01.01.01.031.0012.001-449052-Equipamento E Material Permanente	11.940,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.020

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal